

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 03 e 10 DE SETEMBRO DE 2024.**

1 Nos dias três e dez do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove  
2 horas, realizou-se a sessão ordinária do Conselho Superior Universitário da  
3 Universidade Federal de Alagoas (CONSUNI/UFAL), na Sala dos Conselhos  
4 Superiores Prof. Eduardo Almolda da Silva, Prédio da Reitoria, sob a Presidência do  
5 Reitor, Prof. Josealdo Tonholo e contando com a presença dos/as seguintes  
6 Conselheiros/as: Profa. Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti (Vice-reitora), Jarman da  
7 Silva Aderico (PROGINST), Prof. Amauri da Silva Barros (PROGRAD), Profa. Iraldes  
8 Pereira Assunção (PROPEP), Wellington da Silva Pereira (PROGEP), Prof. Alexandre  
9 Lima Marques da Silva (PROEST), Janda Maria Alves de Alencar (Rep. PROEX),  
10 Profa. Elza Maria da Silva (CEDU), Prof. Vladimir Caramori Borges de Souza (CTEC),  
11 Prof. Fernando Antônio de Melo Sá Cavalcanti (FAU), Profa. Elaine Cristina Pimentel  
12 Costa (FDA), Prof. Gustavo Madeiro da Silva (FEAC), Profa. Rita de Cassia Souto  
13 Maior S. Lima (FALE), Prof. Iramirton Figueiredo Moreira (FAMED), Prof. João Araújo  
14 Barros Neto (FANUT), Prof. Marcos Aurélio Bomfim da Silva (FOUFAL), Profa. Reivan  
15 Marinho de Souza (FSSO), Prof. Heliófábio Barros Gomes (ICAT), Prof. Renato Santos  
16 Rodarte (ICBS), Prof. Amaro Xavier Braga Júnior (ICS), Prof. Davi Bibiano Brito (IC),  
17 Prof. Elton Malta Nascimento (IF), Prof. Kleython de Araújo Monteiro (IGDEMA), Prof.  
18 Marcos dos Santos Moreira (ICHCA), Prof. Isnaldo Isaac Barbosa (IM), Profa. Aracelis  
19 Jose Pamphile Adrian (IQB), Prof. Leogildo Alves Freires (IP), Prof. Gustavo Gomes de  
20 Araújo (IEFE), Prof. Elthon Alex da Silva Oliveira (Campus Arapiraca), Prof. Thiago  
21 Trindade Matias (Campus do Sertão). Representantes Docentes: Agnaldo José dos  
22 Santos, Anderson de Barros Dantas, Iracilda Maria de Moura Lima, Diógenes Meneses  
23 dos Santos, Viviane Regina Costa Sá, Walter Matias de Lima, Willamys Cristiano  
24 Soares Silva e Jailton de Souza Lira (ADUFAL). Representantes Técnico-  
25 administrativos: Bruno Moraes Silva, Nadja Lopes dos Santos, Rodolfo de Oliveira  
26 Ferreira, João Paulo Fonseca de Almeida, Leandro dos Santos Gonçalves, Amanda  
27 Santos Oliveira, Márgara Ney Firmino de Oliveira Rodrigues e Juarez Pereira Alencar  
28 (SINTUFAL). Representantes Discentes: Beatriz Amorim Neri, Davi Ferreira dos  
29 Santos, Salem Nicholas de Araújo Pulcino, Harllon Kemerson Alves Nascimento,  
30 Matheus Vasconcelos Maia, Pedro Vinícius dos Santos Moreira, Gabriel Vinícius  
31 Andrade Carvalho, Francisco dos Santos e Talita de Souza Lima. **PAUTA: I –**  
32 **Abertura e verificação do n.º. de Conselheiros/as presentes:** Havendo o quórum  
33 necessário, o presidente do Conselho dá início aos trabalhos cumprimentando a  
34 todos/as presentes. **II – Análise e aprovação de atas de sessões anteriores:** É  
35 posto em discussão o teor da ata da sessão ordinária ocorrida no dia 06/08/2024 e  
36 não havendo manifestações a respeito do texto, o documento seguiu para votação.  
37 **DELIBERAÇÃO:** Ata aprovada por unanimidade de votos. **III – Ordem do DIA: 1)**  
38 **Posse da representação do Sindicato dos Trabalhadores da Ufal - SINTUFAL**  
39 **(2024-2026):** O Reitor solicita à Secretaria dos Conselhos Superiores que proceda a  
40 leitura do termo de posse dos representantes no CONSUNI/UFAL. Foram empossados  
41 os seguintes servidores: Juarez Pereira Alencar na condição de membro titular e  
42 Sandra Rodrigues Pereira na condição de membro suplente. Finalizada a leitura do  
43 documento, o Reitor convida os/as conselheiros/as a fazerem uso da palavra e após  
44 as manifestações é retomada a sequência da Ordem do Dia. **2) Apresentação sobre**  
45 **a situação do Sistema de Abastecimento de Água da Ufal:** O presidente da mesa  
46 convida os docentes Nélia Calado e Vladimir Caramori para a explanação do referido  
47 tema. O conselheiro Vladimir iniciou sua fala citando a negociação do contrato de  
48 fornecimento de água formalizado, destacando que a fatura de água da universidade  
49 passará de aproximadamente R\$ 24 milhões por ano para cerca de R\$ 350 mil, sendo o  
50 processo de negociação descrito como uma "disputa dura e política". Foi mencionada a  
51 necessidade de investimentos significativos na infraestrutura hídrica da universidade e o  
52 impacto financeiro, ressaltando como a redução drástica na fatura de água representará  
53 uma economia significativa para a instituição. Também discutiu-se como esses recursos  
54 economizados poderiam ser realocados para outras áreas prioritárias da instituição e a  
55 importância de implementar medidas para o uso racional da água no campus, como a  
56 possibilidade de implementar sistemas de monitoramento do consumo de água em tempo  
57 real, bem como a adoção de tecnologias para detecção rápida de vazamentos e

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 03 e 10 DE SETEMBRO DE 2024.**

58 desperdícios, ressaltando a responsabilidade da universidade como instituição pública em  
59 ser exemplo de gestão sustentável dos recursos hídricos. Por fim, foi evidenciado como a  
60 gestão sustentável dos recursos hídricos, o impacto financeiro para a universidade e o  
61 compromisso com práticas ambientalmente responsáveis, são uma preocupação contínua  
62 para a administração universitária nos próximos anos. A conselheira Iracilda Lima (Rep.  
63 Docente) solicita o seguinte registro: "Gostaria de ressaltar a importância do tema sobre o  
64 novo modelo de distribuição de água na Ufal, destacando que a Professora Nélia, por ser  
65 especialista na área, apresentou de forma clara, apontando as vantagens e os problemas  
66 com os quais se depararam". Complementando, sugeriu que assim que possível se  
67 adotasse também a captação de água da chuva dos telhados, dando exemplo do  
68 ICBS, tendo obtido como resposta que isso já estava sendo pensado inicialmente com  
69 elaboração de projetos. **3) Homologação de Resoluções: 3.1) Resolução nº.**  
70 **95/2024-CONSUNI/UFAL:** Trata-se de Resolução, "Ad Referendum", que aprovou a  
71 filiação da Universidade Federal de Alagoas à Associação Nacional dos Dirigentes  
72 das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) e reconheceu os atos e as  
73 contribuições realizadas pela UFAL e seus dirigentes junto à ANDIFES, desde a sua  
74 criação. **DELIBERAÇÃO:** Homologação aprovada por unanimidade de votos. **3.2)**  
75 **Resolução nº. 96/2024-CONSUNI/UFAL:** Trata-se de Resolução, "Ad Referendum",  
76 que autorizou a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento  
77 Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a  
78 Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES,  
79 para a gestão do "Programa de Desenvolvimento de Aplicações da Matemática na  
80 Indústria e Setor Produtivo – MATIPRO", que tem como objetivo a interação técnico-  
81 científica entre a UFAL e os setores produtivos privados e públicos para desenvolver e  
82 aplicar metodologias inovadoras relacionadas ao uso de ferramentas matemáticas  
83 para o desenvolvimento regional e nacional. **DELIBERAÇÃO:** Homologação aprovada  
84 com 49 (quarenta e nove) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. **3.3) Resolução nº.**  
85 **97/2024-CONSUNI/UFAL:** Trata-se de Resolução, "Ad Referendum", que autorizou a  
86 assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-  
87 financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação  
88 Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a  
89 gestão do projeto "Fortalecimento das ações para a ampliação da Arborização Urbana  
90 no Brasil", que tem como objetivo o desenvolvimento de um conjunto de ações  
91 integradas para o aumento da quantidade e qualidade da arborização urbana nas  
92 cidades brasileiras com vistas a ampliação da biodiversidade e dos serviços  
93 ecossistêmicos e a adaptação frente as mudanças climáticas, bem como o lançamento  
94 da Coletânea Brasileira de Arborização Urbana, intencionando a construção  
95 participativa do Plano Nacional de Arborização Urbana (PlaNAU), que instituirá a  
96 Política Nacional de Arborização Urbana. **DELIBERAÇÃO:** Homologação aprovada  
97 por unanimidade de votos. **3.4) Resolução nº. 98/2024-CONSUNI/UFAL:** Trata-se de  
98 Resolução, "Ad Referendum", que autorizou o Prof. Dr. Edson de Souza Bento ao  
99 exercício do cargo de Diretor Presidente da Fundação Universitária de  
100 Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, conforme decisão de seu  
101 Conselho Deliberativo. Não havendo manifestações, a matéria seguiu para votação.  
102 **DELIBERAÇÃO:** Homologação aprovada por unanimidade de votos. **3.5) Resolução**  
103 **nº. 99/2024-CONSUNI/UFAL:** Trata-se de Resolução, "Ad Referendum", que indicou  
104 os nomes dos Servidores técnico-administrativos Emerson Silva Oliveira, Siape nº  
105 2466418, lotado na Unidade Acadêmica Faculdade de Direito – FDA/UFAL como titular  
106 e João Carlos de Gusmão Cavalcante Júnior, Siape nº 1421293, lotado na Unidade  
107 Acadêmica Instituto de Ciências Farmacêuticas – ICF/UFAL, como respectivo suplente  
108 para comporem a comissão que tratará da regulamentação da jornada de trabalho  
109 flexibilizada para o segmento técnico-administrativo. **DELIBERAÇÃO:** Homologação  
110 aprovada por unanimidade de votos. **3.6) Resolução nº. 100/2024-CONSUNI/UFAL:**  
111 Trata-se de Resolução, "Ad Referendum", que autorizou a assinatura do Termo de  
112 Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre  
113 a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de  
114 Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do projeto "Concepção,

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 03 e 10 DE SETEMBRO DE 2024.**

115 desenvolvimento e implementação do Sistema Gestão Presente: Um Hub nacional de  
116 dados da educação para monitoramento, avaliação e tomada de decisões”, que tem  
117 como objetivo principal desenvolver, consolidar e implementar o Sistema Gestão  
118 Presente (SGP) como o principal hub tecnológico nacional para coleta, integração e  
119 monitoramento de dados educacionais, visando combater a evasão escolar e  
120 promover a permanência dos estudantes na educação básica, a partir do  
121 estabelecimento do SGP como o principal repositório nacional de dados educacionais,  
122 alinhado ao Conjunto Mínimo de Dados da Educação (CMDE). **DELIBERAÇÃO:**  
123 Homologação aprovada por unanimidade de votos. **4) Proc. 23065.016322/2024-05:**  
124 **Apreciação do Relatório de Gestão – exercício 2023:** Os representantes da Pró-  
125 reitoria de Gestão Institucional - PROGINST são convidados para realizar a  
126 apresentação do tema e o servidor Joubert Lessa, integrante da equipe técnica da  
127 Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Informação - CPAI/PROGINST, inicia a  
128 relatoria explanando a Metodologia, os conceitos e referências, os normativos, a  
129 estrutura do Relatório de Gestão Integrado. É abordada também a visão geral da  
130 UFAL através do seu Organograma e da perspectiva de transformação da  
131 Universidade. A estrutura do documento subdivide-se em: Visão Geral e  
132 Organizacional; Modelo de Negócio e Cadeia de Valor; Gestão de Riscos, Estratégias  
133 e Compromissos Institucionais; Supervisão, Controle e Correição; Resultados e  
134 Desempenho da Gestão; Considerações: Relato de Gestão Integrado, além de  
135 informações relevantes nas áreas de estratégia; informações orçamentárias,  
136 financeiras e contábeis; anexos e apêndices. Finalizada a apresentação do relator,  
137 alguns/mas conselheiros/as se manifestaram com sugestões e colaborações ao  
138 referido documento, que foram prontamente acatadas pela equipe técnica. Por fim,  
139 parabenizaram o trabalho dos responsáveis pela confecção do Relatório e pela  
140 constante competência e o compromisso com a excelência do trabalho desenvolvido.  
141 Vale ressaltar que a matéria foi previamente apreciada pelo Conselho de Curadores  
142 (CURA/UFAL) obtendo parecer favorável à aprovação pelo CONSUNI. Não havendo  
143 mais manifestações, a matéria é encaminhada para votação. **DELIBERAÇÃO:**  
144 Relatório aprovado por unanimidade. **5) Proc. 23065.003251/2024-72: Concessão de**  
145 **Título de Doutora Honoris Causa à Reitora Honorária Ana Dayse Rezende Dórea:**  
146 A concessão das dignidades universitárias está prevista no art. 52 do Estatuto da  
147 UFAL e no art. 102 do Regimento Geral da UFAL. O Reitor concedeu a palavra ao  
148 professor Mário Jucá, o qual realizou a relatoria da proposta e do parecer de  
149 concessão de título à Reitora Honorífica Ana Dayse Dórea. Trata-se de pedido de  
150 concessão de título de *Doutora Honoris Causa* à Professora Ana Dayse Rezende  
151 Dórea, pela Faculdade de Medicina (FAMED) da Universidade Federal de Alagoas,  
152 realizado por meio do Ofício – SEI nº 10/2023/CONSUA-HUPAA/FAMED-UFAL,  
153 instruído com memorial sobre a vida pessoal, acadêmica e profissional da docente e  
154 com a ata da reunião do Conselho da FAMED, realizada em 05 de julho de 2023. O  
155 pedido indica essa importante dignidade universitária à Profa. Ana Dayse “em  
156 reconhecimento aos relevantes serviços prestados a esta Universidade e como uma  
157 justa homenagem a uma personalidade notória, que de fato contribuiu sobremaneira  
158 para o desenvolvimento e consolidação da Universidade Pública de qualidade”  
159 (*documento segue anexo a esta ata*). A conselheira Iracilda Lima (Rep. Docente) solicita  
160 o seguinte registro em ata: “Corroboro as falas anteriores sobre o papel da Professora Ana  
161 Dayse no processo de interiorização da Ufal, e destaco sua atenção em relação à  
162 transferência do ICBS da Praça da Faculdade, no Centro de Maceió, para o Campus A. C.  
163 Simões, com afincos, não medindo esforços para atender às demandas da Professora  
164 Therezinha Carvalho Calado, Diretora à época, que coordenou este processo para a  
165 execução do Projeto do Arquiteto e Professor da Ufal, Jorge Marcelo Cruz, para o espaço  
166 físico do ICBS. Ainda destaco sua ação em permitir que o Professor Fábio Marroquim, seu  
167 assessor jurídico, auxiliasse na elaboração da Resolução 61/2010 que deu segurança  
168 jurídica aos pedidos de progressão/promoção docente a partir do diagnóstico do caráter  
169 declaratório desse direito”. **DELIBERAÇÃO:** Concessão de título aprovada com 40  
170 (quarenta) votos favoráveis, 03 (três) votos contrários e 03 (três) abstenções.  
171 Finalizadas as manifestações ao referido tema, a sessão é suspensa para ser

Handwritten initials: "FMS"

Handwritten signature: "Salem"

Handwritten signature: "Eton Malta"

Handwritten signature: "Aurea"

Handwritten signature: "A"

Handwritten signature: "Francelly"

Handwritten signature: "S"

Handwritten signature: "S"

Handwritten signature: "S"

Handwritten signature: "S"

Handwritten signature: "S"

Handwritten signature: "S"

Handwritten signature: "S"

Handwritten signature: "S"

Handwritten signature: "Tobte Jônis"

Handwritten signature: "S"

Handwritten signature: "S"

Handwritten signature: "S"

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL  
(CONSUNI), OCORRIDA EM 03 e 10 DE SETEMBRO DE 2024.

172 retomada na manhã do dia 10 de setembro do corrente ano. (10/09/2024):  
173 (continuação da sessão de 03/09/2024) - Abertura e verificação do n.º de  
174 Conselheiros/as presentes: Havendo o quórum necessário, o presidente do  
175 Conselho dá início aos trabalhos cumprimentando a todos/as presentes. 1)  
176 Homologação de Resolução nº 109/2024 de 04/09/2024: Trata-se de Resolução, "Ad  
177 Referendum", que aprovou o Projeto do Curso de Especialização *Lato Sensu* em  
178 Direito Constitucional realizado em parceria com a Universidade Federal de Alagoas –  
179 UFAL e a Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Alagoas – OAB-AL. O objetivo  
180 geral do curso de Especialização em Direito Constitucional que tem como público alvo  
181 profissionais da área jurídica, especialmente aqueles da Ordem dos Advogados do  
182 Brasil Seccional Alagoas, é qualificar os operadores do direito para atuarem de  
183 maneira mais efetiva e participativa em suas rotinas, melhorando seu desempenho na  
184 atuação direta com o judiciário e demais espaços de poder do Estado. Não havendo  
185 maiores manifestações, a matéria é encaminhada para votação. **DELIBERAÇÃO:**  
186 Homologação aprovada por unanimidade de votos. 2) Proc. 23065.014940/2024-11:  
187 Concessão de Título de Doutor Honoris Causa ao Músico Hermeto Pascoal: A  
188 concessão das dignidades universitárias está prevista no art. 52 do Estatuto da UFAL  
189 e no art. 102 do Regimento Geral da UFAL. O presidente da mesa convida a diretora,  
190 Sandra Nunes, e o vice-diretor, Marcos Moreira, do Instituto de Ciências Humanas  
191 Comunicação e Artes – ICHCA/UFAL para a realização da relatoria do parecer técnico  
192 e biográfico do Músico Hermeto Pascoal. Trata-se de pedido de concessão do título de  
193 *Doutor Honoris Causa* ao Músico Hermeto Pascoal, pelo Instituto de Ciências  
194 Humanas Comunicação e Artes (ICHCA) da Universidade Federal de Alagoas,  
195 realizado por meio do documento nº.012/2024, instruído com memorial sobre a vida  
196 pessoal e profissional do referido músico e com a ata da reunião do Conselho do  
197 ICHCA, realizada em 15 de julho de 2024. O pedido indica essa importante dignidade  
198 universitária ao Músico Hermeto Pascoal pela sua relevante e inestimável produção  
199 musical, ao longo de sua prolífica carreira. A conselheira Iracilda Lima (Rep. Docente)  
200 solicita o seguinte registro em ata: "Ressalto a importância da concessão do título ao  
201 homenageado, por sua trajetória profissional e, principalmente, por seu valor enquanto  
202 músico, destacando seu talento ímpar e que tem sido motivo de estudo por  
203 especialistas de várias partes do mundo". **DELIBERAÇÃO:** Concessão de título  
204 aprovada por unanimidade. 3) Proc. 23065.023727/2024-91: Concessão de Título de  
205 Professor Emérito ao Professor Jenner Barretto Bastos Filho: A concessão das  
206 dignidades universitárias está prevista no art. 52 do Estatuto da UFAL e no art. 102 do  
207 Regimento Geral da UFAL. O diretor do Instituto de Física - IF, professor Elton Malta, é  
208 convidado para apresentação do referido processo. Trata-se de pedido de concessão  
209 do título de *Professor Emérito* ao docente Jenner Barretto Bastos Filho, pelo Instituto  
210 de Física (IF) da Universidade Federal de Alagoas, realizado por meio do ofício nº  
211 18/2024 - IF, instruído com memorial sobre a vida pessoal e profissional do referido  
212 professor e com a ata da reunião do Conselho do IF, realizada em 20 de agosto de  
213 2024. O pedido indica essa importante dignidade universitária ao Docente Jenner  
214 Barretto como uma justa homenagem a uma personalidade notória, que deixou um  
215 legado de muito respeito e exemplo para a comunidade universitária ao longo de sua  
216 proficua atividade docente. A conselheira Iracilda Lima (Rep. Docente) solicitou que  
217 registre-se em ata que "ambos iniciaram sua carreira na Ufal no mesmo ano de 1983,  
218 indicando seu papel como defensor do ensino de física visando desmistificar as  
219 dificuldades desta disciplina entre os estudantes do ensino fundamental e médio,  
220 utilizando além de suas publicações orientadores, um jeito próprio, hábil e num  
221 discurso de bom humor contagiante. Foi o primeiro Professor Titular da Ufal e com  
222 maior participação nas Comissões Especiais para Avaliação dos Memoriais  
223 Acadêmicos". **DELIBERAÇÃO:** Concessão de título aprovada por unanimidade de  
224 votos. 4) Homologação de Resolução nº 110/2024 de 05/09/2024: Trata-se de  
225 Resolução, "Ad Referendum", que autorizou a assinatura do Termo de Contrato de  
226 Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a  
227 Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de  
228 Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do Programa "Pé-De-Meia:

*Jen Ma*  
*Elton Malta*  
*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten marks]*  
*[Handwritten signatures]*

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 03 e 10 DE SETEMBRO DE 2024.

229 Operação eficiente empregando a tecnologia para o processamento de dados  
230 educacionais massivos", que tem como objetivo principal desenvolver, implementar e  
231 sustentar uma solução de gestão inteligente abrangente para o Programa Pé-de-Meia  
232 do governo federal, com foco na operacionalização eficaz e contínua do programa de  
233 incentivo financeiro educacional, englobando estudantes tanto do ensino médio regular  
234 quanto da Educação de Jovens e Adultos (EJA). **DELIBERAÇÃO:** Homologação  
235 aprovada por unanimidade de votos. **5) Homologação de Resolução nº 111/2024 de**  
236 **05/09/2024:** Trata-se de Resolução, "Ad Referendum", que autorizou a assinatura do  
237 Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser  
238 celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de  
239 Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do projeto  
240 "Organização e produção da Celebração do Mês da Consciência Negra em Alagoas  
241 2024", que tem como objetivo conferir suporte técnico, organização, produção e  
242 contratações para a realização das atividades culturais, acadêmicas e o encontro de  
243 autoridades e membros da sociedade civil no mês de celebração à Consciência Negra,  
244 na cidade de União do Palmares – Alagoas. **DELIBERAÇÃO:** Homologação aprovada  
245 por unanimidade de votos. **6) Homologação de Resolução nº 112/2024 de**  
246 **09/09/2024:** Trata-se de Resolução, "Ad Referendum", que autorizou a assinatura do  
247 Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser  
248 celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de  
249 Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do projeto  
250 "Curso de Aperfeiçoamento Florescer a Audiodescrição na Rede Pública de Educação  
251 Básica: Estratégia para inclusão", que tem como objetivo geral promover saberes e  
252 práticas para que profissionais da rede pública da educação básica utilizem a  
253 audiodescrição no cotidiano escolar. **DELIBERAÇÃO:** Homologação aprovada por  
254 unanimidade de votos. E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente  
255 sessão, da qual, para constar em registro, eu, Thais Branco Simões, Coordenadora da  
256 Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores da UFAL, lavrei a presente Ata, a qual,  
257 após lida, discutida e aprovada segue assinada pelo Reitor, Prof. Josealdo Tonholo,  
258 por mim e pelos/as Conselheiros/as presentes à sessão de aprovação. **ATA**  
259 **APROVADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Mãos  
Ano

pin M. Lora  
Thais  
A  
R

Thais Branco Simões  
Reivan Marinho de Figueiredo  
Elaíne Barbosa do Leite  
Elaíne Cristina Simões Costa  
Zuiane Costa  
Mathias Vasconcelos Maia  
Francielle  
FRANCISCA  
Beatriz Amorim Neri  
Sandra Farias L.

## **ANEXO DA ATA DO CONSUNI DE 03/09/2024**

Apresentação ao Conselho Superior da Ufal (Consuni) da Professora Ana Dayse Rezende Dorea para submetê-la à apreciação e votação.

Mario Jucá

Senhores e senhoras, diletos colegas

Deus me presentiu e permitiu a oportunidade desse momento. Apresentar a professora Ana Dayse Resende Dorea a esse egrégio Conselho é motivo de grande honra, se não bastasse de muita alegria e satisfação.

Antes de iniciar a justificar um pleito. É dever agradecer a Professora Zezé, Diana e Márcia pela contribuição no memorial anexo ao processo.

Gosto muito de representar a Faculdade de Medicina, unidade acadêmica a que sou vinculado, e a quem devoto altíssimo respeito e compromisso por mais de 40 anos, dos seus 74 de funcionamento.

A professora Ana Dayse sempre foi um líder em nossa Unidade, desde quando chegou como sertaneja de pão de açúcar, como estudante no curso de medicina e permanece, até hoje, cotribuindo por mais de meio século, e continua sua liderança como Reitora honorária.

Sua trilha foi recheada de atividades nos pilares da formação acadêmica,/ desde a extensão e assistenciais, passando pela pesquisa e ensino consagrando-se na gestão, onde fez uma trajetória que ficou imortalizada no Ensino, principalmente na condução da área de Saúde Pública no extinto Centro de Ciências da Saúde CSAU/ e porque não dizer também na saúde pública no estado de Alagoas, através de sua consistente atuação no Nusp da Ufal. Imortalizou-se em suas atividades de Gestão, com sua importância inequívoca, na interiorização de nossa Universidade, da qual participei como responsável pela instalação do primeiro e único curso de medicina do interior, mas também foram implatados outros cursos e Campus, com impacto incomensurável para a vida dos cidadãos, que viram os seu sonhos, de seus filhos ou parentes realizados. Foi ainda na gestão Universitária, que apoiou a internacionalização da Universidade com missões internacionais, professora Ana Dayse fez e faz, em tudo que se envolve com esmero, refinamento e grandiosa maestria, e assim o fez, quando desse conselho participou no

exercício da Vice-reitoria, e mais, alçou e conquistou o mais alto posto da administração universitária, como reitora por dois mandatos consecutivos, deixando uma passagem marcante na história da Universidade, por 8 anos presidindo as sessões desse Conselho Superior.

A mulher combativa, mãe exemplar, a médica competente e amiga das horas sombrias ou felizes continuará a exercer, com seus conselhos basilares, sua liderança em nosso meio, por conhecer profundamente os meandros da política Universitária, Ana Dayse Rezende desempenhará, afirmo com convicção plena, a sua função de conselheira vitalícia, daqueles que considerem a história como pilar, para evitar tropeços no presente e no futuro.

A minha professora reverberou sua competência, auxiliando as políticas públicas na Educação em nosso país, quando participou como membra do Conselho Nacional de Educação, e localmente, como Secretária Municipal de Educação de Maceió. Sua contribuição foi notável, marcante, iluminada e excepcional, deixando uma imagem imortal de história das alagoas com difícil repetição ao longo do tempo.

Não vou me estender, porque seria cansativo e redundante, com minhas considerações sobre a Magnífica Ana Dayse Rezende Dorea, para os excelentíssimos conselheiros, aqui presentes, caso eu tentasse ler todo seu percurso acadêmico e suas memórias, por mais de 60 anos de sua história com a Ufal. Sua caminhada é memorável na mente daqueles, que tiveram o privilégio de com ela conviver, especialmente eu, que fui aluno e eleitor e cabo eleitoral, em suas campanhas para consultas á comunidade universitária, enfim, todos conhecemos sua maneira articuladora, cuidadosa, honesta e brilhante de conduzir sua labuta nessa Majestosa Universidade de Alagoas.

Diante dessas constatações, encaminhei o pedido de concessão do Título Honorífico da máxima distinção, e repito o que falei naquela oportunidade, submeto o pedido :por causa de honra", significado da expressão Doutor Honoris Causa do latim, honra de uma construção de vida dedicação a Ufal, e por tudo isso que foi dito e por mais que teria a dizer, Ana Dayse, minha colega da Famed, foi considerada personalidade dignificante pelo Conselho Superior da nossa Faculdade de Medicina, que acatou por unanimidade o pedido, o qual hoje apresento como prevê a liturgia desse sodalício, para que possa ser apreciado, e se entendido o merecimento, possa ser concedido pela nossa insigne Universidade Federal de Alagoas o título pleiteado.

Para finalizar prarafraseando Aurélio Buarque de Holanda, estou aqui, "não por gozo da vaidade, não movido de orgulho ou de ambição, e com a licença poética, que a mim é dada venia, estou aqui por uma questão de acreditar em tudo que expressei, dos registros que citei, por tudo isso dou testemunho".

Muitíssimo obrigado a todos os presentes.

Tenho dito.